



Handwritten signature

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº <u>032</u> de <u>07</u> Folha <u>20</u> Data <u>13 / 12 / 93</u> Hora <u>16:40</u> <i>Handwritten signature</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>032/93</u>
	AUTOR Vereadores da Câmara Municipal		

PROJETO DE LEI Nº 032/93, DE 13.12.93

"Autoriza o Prefeito Municipal a expedir Títulos Imobiliários e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a expedição de Títulos Imobiliários, através do órgão competente, documentando os requerentes proprietários de lotes construídos nos bairros: Vila Maria, Jardim Palmares, Jardim Planalto, Anchieta, Sena Marques, imóveis construídos residenciais pendentes de titulação.

Art. 2º - O Prefeito fica autorizado a regulamentar por Portaria, as formas a serem obedecidas pelo órgão expedidor dos títulos, valor das taxas a serem cobradas, requerimentos para que possam os proprietários, alcançar a documentação, obedecendo prioridade aos lotes que estejam ocupados residencialmente pelo requerente.

Art. 3º - Fica proibida a expedição de título documental a lotes sem construção ou sem habitação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de dezembro de 1993.



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 07 Folha 20 Data 13/12/88 Horas 16:40 Funcionário <i>nao</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereadores da Câmara Municipal		

fls.02

[Signature]
 VALDON VARJÃO
 Vereador-PFL

[Signature]
 AILTON DE ALMEIDA Nogueira
 Vereador-PFL

[Signature]
 ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI
 Vereadora-PMDB

[Signature]
 CELSO MARTINS SPOHR
 Vereador-PDT

[Signature]
 LÁZARO SIFRANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL

[Signature]
 JUANA DIARC RUGHA
 Vereadora-PMDB

[Signature]
 PAULO RUI DE FREITAS
 Vereador-PMDB

[Signature]
 ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA
 Vereador-PC do B

[Signature]
 ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
 Vereador-PFL

[Signature]
 CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Vereador-PDS

[Signature]
 ANTONIO FARIAS
 Vereador-PFL

[Signature]
 GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO
 Vereador-PDS

[Signature]
 LOURIVAL ROSEIRA DA MATA
 Vereador-PDS

[Signature]
 MIGUEL MOREIRA DA SILVA
 Vereador-PTB

[Signature]
 ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
 Vereador-PDT



PROTOCOLO		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereadores da Câmara Municipal

fls.03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Grande parte da população residente em diversos bairros desta cidade, não possui a necessária documentação de seus lotes onde estão construídas suas casas e suas benfeitorias.

Considerando que é de interesse social, garantir a segurança dessas pessoas que construíram suas residências em lotes da municipalidade, portanto, um problema que deve ser resolvido com uma certa urgência, apresentamos esta matéria, autorizando o Poder Executivo a tomar as devidas providências, no sentido de legalizar documentalmente, todos os lotes que se encontram construídos e a carecer regularização definitiva, não só para garantir ao cidadão ali estabelecido as suas benfeitorias mas também para viabilizar outros serviços como, cadastro de IPTU, água, luz e esgoto.

Reconhecendo que tal problema merece atenção especial estamos autorizando o Poder Executivo a tomar tais providências.

Data supra.

VALDON VARJÃO

Vereador-PFL

AIRTON DE ALMEIDA NOGUEIRA

Vereador-PFL

ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI

Vereadora-PMDB

CELSO MARTINS SPÖHR

Vereador-PDT

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Vereador-PFL

CLEBIVALDO ALVES DA SILVA

Vereador-PDS

ANTONIO FARIAS

Vereador-PFL

GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Vereador-PDS



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 822 Libr. 07 Folha 20 de 13, 12, 1993 Hora 16:40 Funcionário <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereadores da Câmara Municipal		

fls. 04

[Signature]
 LÁZARO SIFRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL

[Signature]
 LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PDS

[Signature]
 JOANA D'ARC RUCHA
 Vereadora-PMDB

[Signature]
 MIGUEL MOREIRA DA SILVA
 Vereador-PTB

[Signature]
 PAULO REIS DE FREITAS
 Vereador-PMDB

[Signature]
 ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
 Vereador-PDT

[Signature]
 ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA
 Vereador-PC do B



ESTADO DE MATO GROSSO


Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o presente Projeto de Lei em epigrafe oferece **PARECER FAVORÁVEL.**

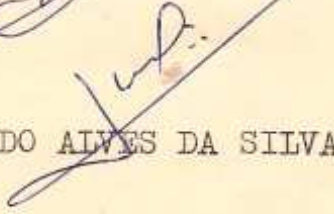
Sala das Comissões da Câmara Municipal
de Barra do Garças-MT., 13/12/93.


Ver. VALDON VARJÃO

Presidente


Ver. ALACIR VIEDIRA CÂNDIDO

Relator


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/02/94

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 032/93</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Airton Almeida Nogueira			
Clodoaldo Alves da Silva			
Ana Luiza Teixeira Agnelli			
Antonie Farias	0		
Dr. Celse Martins Spehr			
Gençalo de Oliveira Cesta Neto			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Jeana D'arc Rocha			
Miguel Moreira da Silva			
Valden Varjão			
Paulo Reis de Freitas			
Zéjimo Wellington Ferreira			

OBS.: *Unânime*

Aprovado por *Unanimidade*
Em Sessão de *21/02/94*